



EDITAL

(N.º 65/GAP/2015)

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA PARA OUTORGA DE CONTRATO

Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira:

Torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprova do pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, e artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que por meu despacho de 22 de Outubro de 2015, hoje registado sob o n.º 1716, deleguei no Vereador Municipal, Senhor Joaquim Adelino Moreira de Sousa, portador do Cartão de Cidadão n.º 03165987 0ZY1, concedido pela República Portuguesa, com validade até 26 de Outubro de 2019, a competência prevista na alínea f), do n.º 2, do art.º 35.º do referido Anexo I, para outorgar contratos em representação do município, conferindo-lhe poderes para outorgar o contrato do financiamento a que se refere a candidatura REMT/1/2014 – NORTE-10-0350-FEDER-000406 – Beneficiação da mobilidade, acessibilidade e transportes regionais aos centros urbanos, aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional Norte - Norte 2020, independentemente de qualquer meu impedimento ou falta. -----

Em consonância com o princípio da publicidade dos atos administrativos, o presente Edital será publicitado no sítio da Internet do Município e afixado nos locais de estilo. -----

Paços do Município de Paços de Ferreira, 22 de outubro de 2015;

O Presidente da Câmara Municipal


(Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito)